



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

Rua do Comércio, 124 – Ipiranga do Sul/RS – CEP 99925-000 – Fone: (54)3336-1001

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CONVÊNIO
COM O PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

EDITAL Nº 004/2021

Marco Antonio Sana, Prefeito Municipal de Ipiranga do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL- CIEE-RS, destinado ao preenchimento de estágio, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e das Leis Municipais n.º 1.268/2013 e 1531/2019 e Decreto Municipal n.º 1357/2019, para atuação nos Cartórios do Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS – *concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal para atendimento de convênio com o Poder Judiciário*, conforme Contrato de Prestação de Serviços 039/2019, processo Licitatório 028/2019 e Pregão Presencial 009/2019.

1) INSCRIÇÕES

a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.cieers.org.br do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS.

b. **DATA:** de 16 de abril de 2021 a 28 de abril de 2021.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a. Ser brasileiro ou naturalizado;

b. Ter idade mínima de 16 anos e quando menores de 18 anos, deverão ser assistidos por seus pais ou tutores legais;

c. Residir nas cidades que integram o Foro da Comarca de Getúlio Vargas;

d. As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.cieers.org.br do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS;

e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários para atendimento de convênio com o Poder Judiciário Estadual.

f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.

g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

Rua do Comércio, 124 – Ipiranga do Sul/RS – CEP 99925-000 – Fone: (54)3336-1001

que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

i. O candidato não poderá inscrever-se:

I- caso não esteja cursando entre o terceiro semestre e o penúltimo semestre de curso superior;

II- caso não esteja matriculado e frequentando curso que possua vagas disponíveis neste edital;

III- caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

j. O candidato deverá ter cadastro ativo no Portal do CIEE-RS e ter realizado a inscrição no Processo Seletivo de Estagiários.

k. Para realização da prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS, através do endereço eletrônico www.cieers.org.br/provaonline com seu CPF e senha individual.

l. O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder as questões.

m. Caso o candidato saia do Portal do CIEE-RS por algum motivo, ele poderá retornar ao mesmo e será redirecionado para questão na qual parou.

n. O CIEE-RS e o Município de Ipiranga do Sul não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet utilizada pelo candidato quando da realização das provas.

o. O acesso à prova deve ser realizado através de um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não será possível realizar a prova por meio de smartphone.

p. O candidato que não realizar a prova online, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

q. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

r. Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.

s. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

3) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

4) QUADRO DE VAGAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

Rua do Comércio, 124 – Ipiranga do Sul/RS – CEP 99925-000 – Fone: (54)3336-1001

GRUPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DE	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº de Cadastro Reserva
01	Jurídica		Direito	01

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de cadastro reserva, conforme especificado no quadro geral de Vagas.

4) DAS PROVAS

a. DATAS:

a.1. 05/05/2021 (Prova Online) das 10:00 às 11:30 horas - devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda prova.

a.2. 05/05/2021 (Entrevista) A partir das 14:00 horas.

b. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma PROVA ONLINE e uma ENTREVISTA, sendo que é obrigatória a participação dos candidatos em ambas as provas, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

c. FORMATAÇÃO:

c.1. A prova online será composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, com peso de 2,0 (dois) pontos cada uma.

c.2. A entrevista será organizada e realizada pela Direção do Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS e levará em consideração e será avaliada conforme o conhecimento do candidato, conhecimentos gerais, interesse e disponibilidade, e terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

c.3. A entrevista será realizada no Fórum de Getúlio Vargas - Salão do Júri - localizado na Rua Afonso Tagliari, nº 40, no Município de Getúlio Vargas.

d. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, somando-se a pontuação obtida na entrevista, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.

5) CLASSIFICAÇÃO

a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;

b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.

d. Ocorrendo empate na classificação a maior nota obtida na entrevista, será utilizada para critério de desempate.

e. Persistindo o empate na classificação serão então, utilizados os seguintes critérios complementares para desempate:

I – maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

Rua do Comércio, 124 – Ipiranga do Sul/RS – CEP 99925-000 – Fone: (54)3336-1001

II – maior número de acertos em Língua Portuguesa;

III – maior idade.

f. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com inscrição, em lista publicada no endereço eletrônico do CIEE-RS (www.cieers.org.br) e no site da Prefeitura Municipal.

g. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

6) RECURSOS

a. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação dos resultados.

b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS - Unidade de Erechim/RS, através do e-mail erechim@cieers.org.br responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que recorre, o telefone e endereço para correspondência.

d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.

e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) PROVIMENTOS DAS VAGAS

a. O provimento das vagas ficará a critério do Município de Ipiranga do Sul, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

b. Os primeiros aprovados serão convocados a assinar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a disponibilidade e interesse do Município e do Poder Judiciário Estadual.

c. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).

d. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

e. Valor da bolsa-auxílio estágio para carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais:

*Cursando Nível Superior em Direito: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

g. Caso a carga horária dos estagiários for menor que as 30 horas semanais, a remuneração destes será proporcional a carga horária realizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

Rua do Comércio, 124 – Ipiranga do Sul/RS – CEP 99925-000 – Fone: (54)3336-1001

h. Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, é assegurado ao estagiário período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter no mínimo 16 anos completos na data da contratação;
- c. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
- d. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE-RS, no momento da contratação, comprovante de que reside em um dos Municípios que integram a Comarca de Getúlio Vargas/RS, a saber, nos Municípios de Getúlio Vargas – Sede da Comarca, Erebangó, Estação, Floriano Peixoto Ipiranga do Sul e Sertão.
- e. Haver preenchido corretamente os dados para contato da inscrição, assim como manter dados atualizados para contato;
- f. Cumprir as determinações deste Edital.

9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA ONLINE

a. Língua Portuguesa:

I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.

b. Conhecimentos Gerais:

I. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.

II. Informações históricas do Município de Ipiranga do Sul.

III. Informações estatísticas do Município de Ipiranga do Sul, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros constantes na página da internet da FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA–FEE–RS, no endereço: http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/resumo/pg_municipios.php

IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

10) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 001/2019	16/04/2021
Inscrições via internet através do site: www.cieers.org.br	16/04 – 28/04/2021
Publicação das inscrições homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	29/04/2021
Prazo para interposição de recurso quanto à Homologação das	30/04/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

Rua do Comércio, 124 – Ipiranga do Sul/RS – CEP 99925-000 – Fone: (54)3336-1001

Inscrições	
Homologação Final das Inscrições	03/05/2021
Prova Online	05/05/2021 10h às 11h30min
Entrevista	05/05/2021 – 14h
Divulgação do Gabarito	07/05/2021
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Prova Objetiva Online	10/05/2021
Publicação da Classificação Preliminar	13/05/2021
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Classificação Preliminar	18/05/2021
Classificação final e Homologação	20/05/2021

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Ipiranga do Sul e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE-RS- Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Ipiranga do Sul/RS, 16 Abril de 2021.

MARCO ANTONIO SANA
Prefeito Municipal